



RESOLUÇÃO Nº 063/2021-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.csa.uem.br, no dia 30/11/2021.

Homologa Quadros de Horário de Trabalho Docente do Departamento de Economia.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Considerando o contido no Art. 17 da Resolução nº 070/2017-CAD;
Considerando a necessidade de encaminhamento dos Quadros de Horário de Trabalho Docente;
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 116ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Ficam homologados os Quadros de Horário de Trabalho Docente, do Departamento de Economia, conforme abaixo:

Professor (a)	Ano Letivo
Andréia Moreira da Fonseca Boechat	2021
Claudeci da Silva	2021
Daniel Teixeira dos Santos Braz	2021
Elaine Cristina de Piza	2021
Marcos Roberto Vasconcelos	2021
Maria de Fátima Garcia	2021
Pietro André Telatin Paschoalino	2021
Ricardo Luis Lopes	2021
Thais Andreia Araujo de Souza	2021

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Maringá, 26 de novembro de 2021.

Prof.ª. Dr.ª. Gisele Mendes de Carvalho,
Diretora.